

PORTARIA Nº 2.481/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **63341/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDINEIA GIORI BROEDEL**, Professor PEB A, lotada na SEME, **licença com ônus** para participação do curso de "Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores", na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), *no período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria*, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

